



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 24/2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SUPLENTE PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM PORTOS:
OPERAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UnAC/UFES.**

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias nº 613/2022-Ufes e nº 139/2023-Ufes, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta Capixaba - UnAC, torna pública a retificação a seguir, que se torna parte integrante do edital e seus anexos.

1 - No item 5.3.3.3 de 5. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê: O(A) candidato(a) que enviar o comprovante de residência conforme previsto no item 5.3.3, deverá também enviar a declaração de residência do requerente (Anexo I) emitida por este mesmo terceiro.

Leia-se: O(A) candidato(a) que enviar o comprovante de residência conforme previsto no item 5.3.3.2, deverá também enviar a declaração de residência do requerente (Anexo I) emitida por este mesmo terceiro.

2 - Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 11 de setembro de 2025.

Profª Fernanda Simone Lopes de Paiva
Diretora Acadêmica da Sead/Ufes